Gil Almeida

Assinado de forma digital
por Gil Almeida
Dados: 2021.08.04
11:40:01 +01'00'

Convite à Apresentação de Proposta

Consulta Prévia nº 1/2021

Assunto: Convite para apresentação de proposta no âmbito da Consulta Prévia para a formação de contrato para ***aquisição de uma viatura nova ligeira de passageiros de 9 lugares transformada para uma cadeira de rodas.***

Convida-se V. Exas. a apresentar proposta no âmbito da Consulta Prévia para a celebração do referido contrato.

1. A entidade adjudicante

ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Lafões
Largo da Feira, 3680-076 Oliveira de Frades - E-mail: assol@assol.pt

2. O órgão que tomou a decisão de contratar

A Direção reuniu a 1 de julho de 2021, correspondente à ata nº 564.

3. Objeto do convite

Formação de contrato para ***aquisição de uma viatura nova ligeira de passageiros de 9 lugares transformada para uma cadeira de rodas*** pela forma prevista no Caderno de Encargos, até ao preço base de € 29.000,00 (vinte e nove mil euros).

4. O fundamento da escolha do ajuste direto

Atendendo a que o valor previsto para o contrato não ultrapassa o montante constante da alínea c) do n.º 1 do art. 20º do Código de Contratos Públicos.

5. Negociação

A proposta apresentada não é objeto de negociação.

6. Proposta e documentos da proposta

a) A entidade convidada deverá apresentar proposta fazendo referência aos seguintes atributos, sob pena de exclusão por inaceitabilidade da mesma:
- A proposta de indicar o preço unitário para cada bem prevista no Caderno de Encargos e todas as características do mesmo;
- Fotografias do modelo.

b) A proposta será constituída pelos seguintes elementos:
- Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos devidamente assinada, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao Código dos Contratos Públicos;

- Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
- Documentos não exigidos pelo convite que contenham os termos ou condições, relativos a aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a o concorrente pretende que a entidade adjudicante se vincule;

.

7. Esclarecimentos

Os esclarecimentos e retificações necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência da entidade adjudicante, devendo ser solicitados à mesma quando necessário de acordo com o artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.

8. Prazo para apresentação da proposta

O prazo é de 15 dias a contar da data de envio do convite, até às 17h.

9. Apresentação da proposta e documentos da proposta

A proposta deve ser enviada em formato pdf, através da plataforma Acingov.

10. Caução

Não é exigível a prestação de caução nos termos do n.º 2 do art. 88º do Código dos Contratos Públicos.

11. Documentos de Habilitação

O adjudicatário obriga-se a entregar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 5 dias após a notificação de adjudicação:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do presente Código e do qual faz parte integrante;

b) Documento comprovativo que não se encontrem nas situações previstas na alínea b), d), e) e i) do nr.1 do artigo 55º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro com as devidas adaptações do Decreto- Lei 111-B/2017, de 31 de agosto.

12. Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com a alínea b) do nr.1 do art. 74 do CCP, na modalidade de avaliação preço ou custo.

Oliveira de Frades, 13 de julho de 2021

A Direção